

## Estrutura

### 1. Há estrutura administrativa voltada para a administração tributária?

Sim

#### 1.1. A prefeitura dispõe de recursos humanos para a operacionalização das atividades relacionadas a administração tributária?

Instrução: Aplica-se a denominação de Recursos Humanos no quesito o mesmo conceito de servidores públicos em sentido amplo. DI PIETRO (2016, p.655) nos ensina: "São servidores públicos, em sentido amplo, as pessoas físicas que prestam serviços ao Estado e às entidades da Administração Indireta, com vínculo empregatício e mediante remuneração paga pelos cofres públicos". Nessa classificação os servidores públicos compreendem os servidores estatutários, empregados públicos e os servidores temporários. Di Pietro, Maria Sílvia Zanella. Direito Administrativo. 29ª Edição - Editora Forense.

Sim

#### 1.1.1. Os fiscais tributários recebem treinamento específico para execução das atividades inerentes ao cargo?

Instrução: Considerar as seguintes atividades realizadas pelos servidores como treinamento específico voltado a execução das atividades inerentes ao cargo: - Oferecimento ou direcionamento, por parte da Prefeitura Municipal, para realização de cursos de curta duração; Obs.: caso a Prefeitura Municipal não possua condições de promover treinamento poderá indicar aos servidores cursos, que podem ser realizados em outras instituições. Entretanto, é recomendável a inclusão de condicionantes referentes ao Aperfeiçoamento Profissional como mecanismo para alcançar a progressão e promoção funcional nos Planos de Cargos e Salários dos Servidores, desse modo o servidor será incentivado a buscar a atualização profissional. É importante frisar que a mera inclusão de condicionantes não será considerada no quesito, mas a realização de cursos pelo servidor. Obs.: O Tribunal de Contas oferece cursos gratuitos ao público externo; a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) oferece cursos de curta duração e certificações em determinadas áreas; o Senado Federal através da Escola de Governo entre outras instituições. Além disso, os cursos oferecidos na forma de ensino a distância. Diretriz: Treinamento periódico pelo menos 1 vez ao ano.

Sim

#### 1.1.2. O Município possui Plano de Cargos e Salários específico para seus fiscais tributários?

Diretriz: PCCS geral dos servidores públicos do município não é PCCS específico para os fiscais tributários

Não

### 1.2. Assinale os recursos disponibilizados para a operacionalização das atividades da administração tributária:

Instrução: Recursos Tecnológicos: software, computador desktop/ Laptop, tablet, mesa digital, nobreak etc.; Estrutura Física: sala para os funcionários; Recursos Orçamentários: orçamento para compra/troca de equipamentos ou softwares; e Recursos Materiais: materiais de escritório etc. Obs.: na opção outros não incluir a opção de recursos humanos. Diretriz: Na opção outros não especificar Recursos Humanos.

Recursos Tecnológicos, Estrutura Física, Recursos Materiais



Instrução: Responder SIM se atender a TODAS as condições abaixo: - o responsável pelo lançamento dos tributos não atua na arrecadação, fiscalização nem na contabilidade - o responsável pela arrecadação dos tributos não atua no lançamento, fiscalização nem na contabilidade - o responsável pela fiscalização não atua no lançamento, arrecadação nem na contabilidade - o responsável pela contabilidade não atua no lançamento, arrecadação nem na fiscalização Se deixar de atender alguma condição, responder NÃO.

Sim

**1.3.1. Há segregação nas permissões de acesso do sistema, com identificação do usuário e registro das transações efetuadas?**

Instrução: Responder SIM se atender a TODAS as condições abaixo: - o responsável pelo lançamento dos tributos não modifica as funções do sistema de arrecadação, de fiscalização nem da contabilidade - o responsável pela arrecadação dos tributos não modifica as funções do sistema de lançamento, de fiscalização nem da contabilidade - o responsável pela fiscalização não modifica as funções do sistema de lançamento, de arrecadação nem da contabilidade - o responsável pela contabilidade não modifica as funções do sistema de lançamento, de arrecadação nem da fiscalização Modificar as funções do sistema = incluir, excluir ou alterar os campos das funções do sistema. Se deixar de atender alguma condição, responder NÃO.

Sim

**2. O servidor responsável pela contabilidade do município é ocupante de cargo de provimento efetivo?**

Não

## Receita Pública - I

**3. O Município adotou medidas efetivas para aumento da arrecadação?**

Instrução: Medidas efetivas para aumento da arrecadação são voltadas ao mapeamento de iniciativas criativas que visem a majoração da receita própria municipal, desde que não onerem ainda mais o contribuinte. Nesse caso, medidas voltadas a criação ou majoração de tributos serão desconsideradas nesse quesito. Dentre as medidas que não serão consideradas estão: criação ou majoração da carga tributária municipal; intensificação da fiscalização tributária, atualização tributárias pelos índices oficiais de preço (Ex. IPCA, IPCA-E, IGP, IGPM etc.) entre outras.

Sim

**3.1. Assinale as medidas implementadas para aumento da arrecadação:**

Recadastramento de Imóveis, Programas de Recuperação Fiscal, Parceria/Convênio com os tabelionatos de notas e Registros de Imóveis

## Transparência, Controle e Fiscalização - I

**4. Houve revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário?**



locacionais) e ao proprietário/ocupante. A periodicidade da revisão consiste no estabelecimento de intervalo mínimo para a devida ocorrência. Obs.: a mera atualização cadastral por solicitação do contribuinte realizada de forma pontual e esporádica, sem qualquer convocação ou iniciativa por parte da Prefeitura Municipal, não será considerada na questão como revisão periódica e geral do Cadastro Imobiliário. Dentre as ações contínuas para atualização do Cadastro Imobiliário estão: - Realização de estimativas de áreas podem ser extraídas por meio de levantamento mais sofisticados por meio de fotografias aéreas das quadras ou aerofotogrametria, devido ao alto custo poderá ser realizado através de Consórcios Intermunicipais ou através de convênios com o Governo Federal por meio do Cadastrado Imobiliário Brasileiro - CIB; - Utilização da base dados cadastrais disponíveis no âmbito do governo municipal. Ex.: emissão de cartas de habitação; licenciamento de desmembramentos; áreas públicas entregues a partir do registro dos loteamentos regularizados; emissão de licenças de operação (cadastro dos alvarás) a serem utilizados para atualização do uso do imóvel; guias pagas do ITBI que podem contribuir com a atualização do sujeito passivo entre outras. - Comparação entre as estimativas de áreas e os dados cadastrados servem para orientar a vistoria (visita in loco) aos imóveis por agentes fiscais; - Realização de estimativas via cruzamento do cadastro imobiliário com dados oriundos do censo, ou ligações de água e energia; - Monitoramento de ligações de água ou energia elétrica visando dinamizar o cadastramento dos imóveis informais; - Convocação dos contribuintes para realização da atualização cadastral por telefone ou internet; - Identificação de projetos aprovados há muitos anos que não receberam carta de habitação e realização de consultas por meio do street view ou vistoriais rápidas, que podem confirmar se o projeto foi realizado; - Formalização de convênios, que possibilitem o cruzamento de dados de modo a viabilizar a atualização do cadastro imobiliário; Ex.: concessionárias de prestação de serviços públicos (água, energia elétrica e telefonia); Cartório de Registro de Imóveis; Receita Federal (CPF e Declaração de Operações Imobiliárias, DOI, Cadastrado Imobiliário Brasileiro - CIB); Estado (base de dados do DETRAN e para fins de ITCD); Cadastro de óbitos gerenciados pela Central de Atendimento Funerário (CAFs) entre outros. Diretriz: Obs.: a mera atualização cadastral por solicitação do contribuinte realizada de forma pontual e esporádica, sem qualquer convocação ou iniciativa por parte da Prefeitura Municipal, não será considerada na questão como revisão periódica e geral do Cadastro imobiliário.

Não

##### 5. O instrumento da Planta Genérica de Valores (PGV) foi aprovado por lei, conforme previsto no Código Tributário Nacional (CTN)?

Instrução: Planta Genérica de Valores (PGV) é o instrumento legal no qual estão estabelecidos os valores unitários de metro quadrado de terreno e de construção do município, que possibilita obter o valor venal dos imóveis.

Sim

##### 5.1. Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do Instrumento Normativo de aprovação da Planta Genérica de Valores (PGV):

Diretriz: Se não estiver disponível na internet, inserir no campo \*Página eletrônica (link na internet)\* o texto XYZ

<https://www.camaraderorainopolis.com.br/wp-content/uploads/2024/06/LEI-289.2015-Dispoe-sobre-a-Planta-generica-de-Valores-do->

##### 5.2. O Código Tributário Municipal ou Lei específica que tenha instituído o IPTU prevê a revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores (PGV)?

Instrução: A atualização da Planta Genérica de Valores será considerada periódica quando ocorrer entre intervalos regulares, tendo como limite máximo o período de 4 anos. Contudo, em municípios com população de até 20.000 habitantes e em que não ocorra evidência de variação significativa nos valores dos imóveis, comprovada por meio de relatórios e pareceres técnicos, a avaliação de imóveis poderá ser dispensada no período de um ciclo, desde que observado o limite máximo de 8 (oito) anos.

Sim

##### 5.2.1. Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do Instrumento normativo de revisão da Planta Genérica de Valores (PGV):

Diretriz: Se não estiver disponível na internet, inserir no campo \*Página eletrônica (link na internet)\* o texto XYZ

<https://www.camaraderorainopolis.com.br/wp-content/uploads/2024/06/LEI-289.2015-Dispoe-sobre-a-Planta-generica-de->

##### 5.3. Os dados da Planta Genérica de Valores (PGV) e do Cadastro Imobiliário atualizam a base de cálculo do IPTU?



## Receita Pública - II

### 6. O município adotou programa de isenção do IPTU?

Instrução: Isenção consiste na dispensa legal ao pagamento, concedida usualmente em face de interesse social, setorial ou econômico. Obs.: não será considerado programa de isenção do IPTU a sua concessão em virtude de determinação judicial em caráter não geral.

Sim

#### 6.1. Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do Instrumento normativo de regulamentação do programa de isenção do IPTU:

Diretriz: Se não estiver disponível na internet, inserir no campo \*Página eletrônica (link na internet)\* o texto XYZ

<https://rorainopolis.saatri.com.br/>

## Transparência, Controle e Fiscalização - II

### 7. Houve rotina de fiscalização para detectar contribuintes que deixaram de emitir a Nota Fiscal de Serviços por determinado período ou que apresentaram queda acentuada em suas operações, a fim de detectar o fim das atividades ou a sonegação do ISSQN?

Instrução: A utilização de sistema automatizado permite aos agentes tributários extrair a qualquer momento relatórios que possibilitem o acompanhamento dos serviços prestados em âmbito municipal. Dessa forma é possível monitorar o aceite de notas fiscais eletrônicas, favorecendo a emissão de guia e constituição do crédito tributário de serviços tomados; detectar a queda acentuada das operações, a fim de identificar as atividades ou sonegação do ISSQN. Além disso, através de consultas realizadas é possível a programação das atividades, em local determinado, a serem realizadas pelos fiscais de posturas, o que possibilita a correlação entre os serviços prestados e a atualização do Cadastro Imobiliário, caso o serviço seja voltado à construção civil.

Sim, manualmente

### 8. A pesquisa de autenticidade de notas fiscais eletrônicas está disponível ao público?

Sim, sem restrição

## Receita Pública - III

### 9. O Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) foi regulamentado?

Sim

#### 9.1. Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação da regulamentação do ITBI:



[https://rorainopolis.saatri.com.br/Documento/BaixarArquivoAnexo?Pint\\_Id=739](https://rorainopolis.saatri.com.br/Documento/BaixarArquivoAnexo?Pint_Id=739)

**9.2. O município estabelece alíquotas progressivas para o ITBI, com base no valor venal do imóvel?**

Instrução: Alíquota consiste no percentual a ser multiplicado pela base de cálculo para determinar a quantia devida de imposto. Alíquotas progressivas consiste na aplicação de percentuais distintos que crescem na medida em que aumenta o valor da base de cálculo do imposto a ser cobrado, tendo como base padrões pré-definidos. Diretriz: Súmula 656, do Supremo Tribunal Federal.

Não

**10. A Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP) foi instituída?**

Sim

**10.1. Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do instrumento normativo de instituição da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP):**

Diretriz: Se não estiver disponível na internet, inserir no campo \*Página eletrônica (link na internet)\* o texto XYZ.

[https://rorainopolis.saatri.com.br/Documento/BaixarArquivoAnexo?Pint\\_Id=1184](https://rorainopolis.saatri.com.br/Documento/BaixarArquivoAnexo?Pint_Id=1184)

**10.2. Os recursos da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP) foram movimentados em contas específicas?**

Sim

**11. No exercício de 2023, foram concedidos benefícios e incentivos de natureza tributária, financeira e creditícia da qual decorram em renúncia de receitas?**

Instrução: Além das leis instituídas em 2023, considerar no quesito aquelas promulgadas em exercício anterior cujos efeitos alcancem o período em análise (2023), no que tange a concessão de benefícios e incentivos de natureza tributária, financeira e creditícia da qual decorram em renúncia de receitas.

Sim

**11.1. Há servidor ou setor responsável pelo acompanhamento e avaliação da renúncia de receita?**

Sim

**11.2. Há normas e procedimentos relativos à renúncia de receita?**

Instrução: As normas e procedimentos referem-se ao documento que promova a sistematização dos procedimentos a serem adotados na avaliação das propostas que envolvam a concessão de renúncia de receitas, assim como a definição de competências dos vários órgãos envolvidos nesse processo, com vistas a garantir o cumprimento do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e assegurar que tal procedimento seja transparente e passível de controle. Serão consideradas as normas e procedimentos que estabeleçam: - Modalidade de Renúncia admitidas. Ex.: remissão, subsídio, crédito presumido etc.; - Competências dos órgãos envolvidos; - Procedimentos relacionados ao acompanhamento e avaliação; - Fixação de prazo de vigência ou definição do período de revisão dos benefícios



Sim

**11.2.1. Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação do instrumento normativo de regulamentação dos procedimentos relativos à renúncia de receita:**

Diretriz: Se não estiver disponível na internet, inserir no campo \*Página eletrônica (link na internet)\* o texto XYZ

<https://www.camaraderorainopolis.com.br/wp-content/uploads/2024/06/LEI-N%C2%B0-457.2022-DISPOE-SOBRE-AUTORIZAC>

**11.3. O Anexo de Metas Fiscais, que integra a LDO, contém demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita para o respectivo exercício orçamentário?**

Não há demonstrativo

**11.4. Houve publicidade e transparência dos benefícios concedidos por Renúncia de Receitas em 2023?**

Não

**12. O município possui regulamentação sobre dívida ativa?**

Instrução: Se a regulamentação sobre a dívida ativa estiver prevista no Código Tributário Municipal, responder SIM.

Sim

**12.1. Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação da regulamentação da dívida ativa:**

Diretriz: Se não estiver disponível na internet, inserir no campo \*Página eletrônica (link na internet)\* o texto XYZ

[https://rorainopolis.saatri.com.br/Documento/BaixarArquivoAnexo?Pint\\_Id=739](https://rorainopolis.saatri.com.br/Documento/BaixarArquivoAnexo?Pint_Id=739)

**12.2. Assinale os critérios estabelecidos na legislação sobre dívida ativa:**

Cobrança administrativa da dívida ativa, Parcelamento da dívida ativa, Restrição e controle da inadimplência nos parcelamentos da dív

**13. No exercício de 2023 houve dívidas prescritas?**

Não

**14.  A Prefeitura possui controle das ações judiciais em que é parte (polo passivo)?**

Instrução: Controle com contabilização em Perdas Prováveis, baixa em Contas a Pagar (em caso de perda da ação) e controle dos pagamentos aos credores.

Sim, da maior parte das ações

**15.  Os dados relativos à transparência na gestão fiscal são divulgados na página eletrônica do Município?**

Sim

**15.1.  Assinale os itens que são divulgados na página eletrônica do Município:**

PPA, LDO e LOA, Balanços de exercício, Prestação de contas do ano anterior, Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Relatório Resumido da Executiva

**16.  Houve divulgação das receitas arrecadadas em tempo real?**

Instrução: Não considerar a publicidade de receitas arrecadadas ou recebidas através de transferências em tempo real relacionadas ao COVID-19.

Sim

**16.1.  Assinale os itens da receita divulgados em tempo real:**

Origem, Espécie, Desdobramento para identificação de peculiaridades, Tipo, Valor previsto, Valor arrecadado, Data de arrecadação, Outros

**17.  Houve divulgação das despesas executadas em tempo real?**

Instrução: Não considerar a publicidade de despesas executadas em tempo real relacionadas ao COVID-19. Diretriz: Tempo real é até o 1º dia útil que sucede o do registro contábil

Sim

**17.1.  Assinale os itens das despesas divulgados em tempo real:**

Valor empenhado, Valor liquidado, Valor pago, Número do processo da execução - nº empenho, Unidade Orçamentária - UO, Função, Subfunção

**18.  Houve divulgação de remuneração individualizada por nome do agente público, contendo dados sobre os vencimentos, descontos, indenizações e valor líquido?**



Não

19. Houve divulgação de diárias e passagens por nome de favorecido e constando data, destino, cargo e motivo de viagem?

Sim

19.1. Informe a página eletrônica (link na internet) de divulgação de diárias e passagens:

Diretriz: Se não estiver disponível na internet, inserir no campo \*Página eletrônica (link na internet)\* o texto XYZ

<http://rorainopolis.scpiweb.com.br:8080/transparencia/>

## Despesa Pública - I

20. Os repasses para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) da competência de 2023 foram realizados em qual prazo?

A maior parte dos repasses recolhidos acima de 90 dias do vencimento

21. A Prefeitura aderiu a algum parcelamento de encargos sociais (Regime Geral de Previdência Social - RGPS)?

Instrução: Considerar todos os parcelamentos contraídos que tinham parcelas a pagar em 2023 (vencidas em 2023)

Não

22. O Município efetuou, no exercício de 2023, compensação de encargos sociais junto à Receita Federal do Brasil?

Sim

22.1. Houve autorização formal administrativa da Receita Federal do Brasil (RFB) ou decisão judicial para realizar as compensações?

Não

## Transparência, Controle e Fiscalização - IV

23. Pontualidade na Prestação de Contas:

Instrução: Pontualidade na Prestação de Contas. Esta avaliação é feita segundo a Situação de Entrega de cada documento de entrega obrigatória do exercício em questão ao TC. Assim, alguns documentos são entregues no mesmo exercício e outros no exercício seguinte.



**24.  Alertas recebidos advindo do Tribunal de Contas**

Instrução: Alertas do TC ao jurisdicionado Quantidade de alertas recebidos pelo município no exercício.

**25.  Informe: Balancetes rejeitados**

Instrução: Balancetes Rejeitados Quantidade média de balancetes rejeitados do município no exercício pelo TC.

---

## Receita Pública - IV

---

**26.  Informe: Análise da Receita (execução orçamentária): Receita arrecadada:****27.  Informe: Análise da Receita (execução orçamentária): Receita prevista atualizada:****28.  Informe: Análise da Receita (execução orçamentária) - Resultado Isolado da Prefeitura: Receita arrecada:****29.  Informe: Análise da Receita (execução orçamentária) - Resultado Isolado da Prefeitura: Receita prevista atualizada:**

---

## Despesa Pública - II


---

**30.  Informe: Análise da Despesa (execução orçamentária): Despesa executada:****31.  Informe: Análise da Despesa (execução orçamentária): Despesa fixada final:****32.  Informe: Análise da Despesa (execução orçamentária) - Resultado Isolado da Prefeitura: Despesa executada:****33.  Informe: Análise da Despesa (execução orçamentária) - Resultado Isolado da Prefeitura: Despesa fixada final:**



34.  **Informe: Análise do resultado da execução orçamentária: Créditos Adicionais Abertos com base em Superávit Financeiro:**

405665.9100

35.  **Informe: Análise do resultado da execução orçamentária - Resultado Isolado da Prefeitura: Créditos Adicionais Abertos com base em Superávit Financeiro:**

0.0000

36.  **Informe: Análise do Nível de Cancelamento de Restos a Pagar: Total de cancelamento dos restos a pagar no exercício:**

4787725.7700

37.  **Informe: Análise do Nível de Cancelamento de Restos a Pagar: Posição inicial dos restos a pagar:**

5129829.5800

38.  **Informe: Análise do Nível de Cancelamento de Restos a Pagar - Resultado Isolado da Prefeitura: Total de cancelamento dos restos a pagar no exercício:**

2087355.2100

39.  **Informe: Análise do Nível de Cancelamento de Restos a Pagar - Resultado Isolado da Prefeitura: Posição inicial dos restos a pagar:**

2240943.0600

40.  **Informe: Análise do Esforço de Pagamentos de Restos a Pagar: Total de pagamentos realizados:**

208010.7200

41.  **Informe: Análise do Esforço de Pagamentos de Restos a Pagar - Resultado Isolado da Prefeitura: Total de pagamentos realizados:**

21462.5000

42.  **Informe: Despesas com Pessoal - Poder Executivo: Despesa com pessoal - Poder executivo:**

72052307.7600

43.  **Informe: Despesas com Pessoal - Poder Executivo: RCL - Receita Corrente Líquida:**

99132608.7100

44.  **Informe: Despesa com pessoal - Poder Legislativo: Despesa com pessoal - Poder legislativo:**

1627353.7100



45.  Informe: Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit): Ativo financeiro:

22516860.7100

46.  Informe: Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit): Passivo financeiro:

125410414.7600

47.  Informe: Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit) – Resultado Isolado da Prefeitura: Ativo financeiro:

17006575.3600

48.  Informe: Apuração do resultado financeiro (superávit/déficit) – Resultado Isolado da Prefeitura: Passivo financeiro:

53418432.3200

---

## Dívida e Endividamento – I

49.  Informe: Apuração da dívida fundada (aumento/redução): Dívida Consolidada Líquida:

109291922.0400

50.  Informe: Apuração da dívida fundada (aumento/redução): Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento:

99132608.7100

51.  Informe: Apuração dos pagamentos dos precatórios: Saldo inicial dos precatórios:

0.0000

52.  Informe: Apuração dos pagamentos dos precatórios: Saldo final dos precatórios:

0.0000

---

## Transparência, Controle e Fiscalização – VI

53.  Informe: Repasse de duodécimos às Câmaras: Valor utilizado pela Câmara em 2023:

2692196.7200

54.  Informe: Repasse de duodécimos às Câmaras: Despesas com inativos:

0.0000



2692196.7200

## Receita Pública - V

56.  Informe: Dívida Ativa: percentual de recebimento Saldo inicial da Dívida Ativa:

0.0000

57.  Informe: Dívida Ativa: percentual de recebimento Total de Recebimentos:

0.0000

58.  Informe: Dívida Ativa: percentual de cancelamento Total de Cancelamentos:

0.0000

## Transparência, Controle e Fiscalização - VII

59.  Informe: Resultado Primário (Operacional) Despesas Liquidadas até o Bimestre (Despesas Fiscais Líquidas):

137350922.5400

60.  Informe: Resultado Primário (Operacional) Receitas Realizadas (Receitas Fiscais Líquidas):

131725380.0300

61.  Informe: Índice de Liquidez Imediata Saldo do Ativo Disponível:

0.2300

62.  Informe: Índice de Liquidez Imediata Passivo Circulante:

0.2300

## Dívida e Endividamento - II

63.  Informe: Limites de Endividamento: Regra de Ouro Operações de crédito:

0.0000

64.  Informe: Limites de Endividamento: Regra de Ouro Despesas de capital liquidadas:

0.0000



aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta (-):

0.0000

## Transparência, Controle e Fiscalização - VIII

66.  Informe: Taxa de investimento: Despesa liquidada com investimentos (despesas classificadas pelo código 44 – investimentos) em 2023:

14185505.1900

67.  Informe: Taxa de investimento: Valor da liquidação de Restos a Pagar não Processados no Exercício:

2079546.8100

68.  Informe: Relação entre despesas correntes e receitas correntes Receita Corrente Arrecadada:

1.1100

69.  Informe: Relação entre despesas correntes e receitas correntes Despesa Corrente Empenhada:

1.2400

70.  Informe: Liquidez dos Restos a Pagar Estoque de restos a pagar (processados e não processados) – Saldo final 2023:

13907258.8000

## Comentários

71.  Gostaria de registrar suas impressões, comentários e sugestões a respeito do presente questionário?

Diretriz: Não deixe de indicar, por favor, as questões que você considera relevantes, mas não foram – ou o foram apenas superficial e inadequadamente – abordadas nos itens acima. Obrigado.

Não

## Identificação do Respondente

72.  Nome Completo

73.  Cargo



75.  CPF